

## 1ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 017/2024

Às 11h45min do dia 11 (onze) de abril de 2024, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise das Propostas Comerciais, em atenção ao Edital Concorrência 017/2024, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSAS, QUEIJOS, EMBUTIDOS, DEFUMADOS, VEGETAIS CONGELADOS E AÇAI PARA AS UNIDADES HOTEL SESC CACUPÉ, PRAINHA, PALHOÇA, ESTREITO, SÃO JOÃO BATISTA E TIJUCAS”. As empresas participantes são 1) SEGALAS ALIMENTOS; 2) BRUTHAN COMERCIAL LTDA; 3) HERCÍLIO CORREA RODRIGUES ME; 4) ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA; 5) NS&FG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 6) SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e 7) COPAL ALIMENTOS LTDA. Conforme registrado na ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS E DISPUTA DE LANCES E ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, publicada no site do Sesc/SC em 03/04/2024, foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, foi realizada a fase de disputa de lances e foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes arrematantes. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Ainda de acordo com a manifestação registrada em ata, foi constatado que a licitante SEGALAS ALIMENTOS não apresentou documento em atenção ao item 5.1.2.1 do Edital em questão e a licitante NS & FG INDÚSTRIA E COMÉRCIO não apresentou documento em atenção ao item 6.1 do Termo de Referência anexo ao edital. Desta forma, por não atender à solicitação do edital, a Comissão Permanente de Licitação **decide inabilitar** as licitantes SEGALAS ALIMENTOS e NS & FG INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Os itens até então arrematados por estas licitantes foram repassados para as empresas detedoras do menor preço subsequente. O certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

“À CPL,

Conforme planilha anexa ao processo, as propostas comerciais foram mapeadas e analisadas, demonstrando que os preços estão de acordo com os valores limites de referência, para os seguintes fornecedores e os respectivos itens:

### ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA

**10:** solicitar amostra para análise técnica no Sesc Palhoça.

**13:** marca aprovada no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 33/20.

**38 e 40:** solicitar amostra para análise técnica no Sesc Prainha.

**47:** solicitar amostra para análise técnica no Departamento Regional/GSA.

### COPAL ALIMENTOS LTDA

**04:** marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 17/22.

**05:** marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 20/22.

**06, 15, 17 e 19:** marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 21/21.

**07, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 41, 43, 44, 45 e 46:** marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 76/22.

**16, 27, 28 e 30:** marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 75/22.

### HERCÍLIO CORREA RODRIGUES

**14:** solicitar amostra para análise técnica no Departamento Regional/GSA.

### SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

**01:** solicitar amostra para análise técnica no Sesc Prainha.

**02, 03, 08, 09, 12, 32, 33 e 36:** marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 75/22.

**11:** marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 79/22.

**18, 31 e 37:** solicitar amostra para análise técnica no Sesc Prainha.

**26:** marca já aprovada para o mesmo item sendo no peso de 1,5kg conforme processo Licitatório Concorrência nº 53/19.

**29:** marca aprovada no processo licitatório Pregão nº 100/18.

**34 e 42:** marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 17/21.

**35:** solicitar amostra para análise técnica no Sesc Palhoça.

**39:** marca aprovada no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 130/18.”

Com base na documentação, propostas comerciais e parecer técnico, a Comissão Permanente de Licitação decide:

- 1) **CONVOCAR A EMPRESA ABAIXO PARA APRESENTAR AMOSTRAS** nas unidades relacionadas abaixo, até a data limite de 16/04/2024:

**OBSERVAÇÃO:** OS PRODUTOS ENVIADO DEVE SER IDENTIFICADO DE QUE TRATA-SE DE AMOSTRA PARA O ITENS DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO.

- **ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA** nos itens 10, 38, 40 e 47

A empresa deverá enviar a amostra para as Unidades:

Item 10: Sesc Palhoça ( Rua João Pereira dos Santos, nº 303 - Ponte Imaruim - 88.130-475 - Palhoça) aos cuidados da nutricionista Betina.

Item 38 e 40: Sesc Prainha ( Tv. Siríaco Atherino, 100 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-183) aos cuidados da nutricionista Silvania.

Item 47: Sesc Departamento Regional (Rua Felipe Schmidt, 785 - Centro - 88010-002 - Florianópolis) aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

- **HERCÍLIO CORREA RODRIGUES** no item 14

A empresa deverá enviar a amostra para a Unidade:

Item 14: Sesc Departamento Regional (Rua Felipe Schmidt, 785 - Centro - 88010-002 - Florianópolis) aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

- **SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** nos itens 01, 18, 31, 35 e 37

A empresa deverá enviar a amostra para as Unidades:

Itens 01, 18, 31 e 37: Sesc Prainha ( Tv. Siríaco Atherino, 100 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-183) aos cuidados da nutricionista Silvania.

Item 35: Sesc Palhoça ( Rua João Pereira dos Santos, nº 303 - Ponte Imaruim - 88.130-475 - Palhoça) aos cuidados da nutricionista Betina.

- 2) **INDICAR COMO VENCEDORES** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo

- **ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA** no item 13

- **COPAL ALIMENTOS LTDA** nos itens 04, 05, 06, 07, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 41, 43, 44, 45 e 46

- **SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** 02, 03, 08, 09, 11, 12, 26, 29, 32, 33, 34, 36, 39 e 42

Florianópolis, 11 de abril de 2024.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**